DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.006.294,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.006.294,03**

Anulação

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

95	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	143.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
132	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	70.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 05 00 FUNDEB

161	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola -	16.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
168	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	20.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	1.144,03 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

207	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	125.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
209	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	75.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
242	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	6.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 017	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

265	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	21.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
266	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Excesso

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

65	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural Atividades de Incentivo à Agricultura	1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

96	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	48.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Excesso

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
122	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	55.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 212 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
123	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 212 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
124	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	4.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00 01 212 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
133	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 213 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
115	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	7.200,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
116	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	5.200,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
117	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	1.800,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
02 05 00	FUNDEB			
155	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	196.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Excesso

02 05 00	FUNDEB			
156	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	52.000,00	
		Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
167	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	75.000,00	
		Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
169	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	5.000,00	
		Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
182	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	5.300,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
183	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	11.650,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
241	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	5.000,00	
		Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **518.150,00**

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-90.000,00	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

45	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-30.000,00	
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-35.000,00	
		Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
58	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-15.000,00	
		Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
59	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-10.000,00	
		Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-10.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
77	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-7.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

143	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	-28.000,00	
		Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
150	27.812.0008.2019.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	-5.000,00	
		Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 FUNDEB

157	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-36.000,00	
		Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

184	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-7.000,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
185	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-119,90	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
187	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-261,43	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
191	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-762,70	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

210	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	
220	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00 05 301 017	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

267	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-488.144,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 10 de dezembro de 2025

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. MARÍLIA **GINECOLOGISTA**					14:00 às 18:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. LUCAS * **ULTRASSOM**	13:00 às 21:00 *(dia 08)*	13:00 às 21:00 *(dia 09)*	13:00 às 21:00 *(dia 10)*	13:00 às 21:00 *(dia 11)*	
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 18)*	8:00 às 17:00 *(dia 19)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª AMANDA **CLINICO GERAL** *	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA [1] **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA [2] **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Aline está de férias entre 24/11 a 08/12;
[2] Psicóloga Débora está de férias entre 08/12 a 27/12;
[3] Fonoaudióloga Ana Laura está de férias entre 22/12 a 05/01.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2025

ESCALA – DEZEMBRO 2025			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR		PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F		F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F						F	F			

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00